Anexo ao Of. Nº 35/98-GP
S. Vicente 31/2/98

Prefeitura Municipal de São Vicente

Estância Balneária

Lei Nº 588-A

37/98

Projeto de Lei nº 151/97
de autoria do
Vereador Emmanuel Pimentel

Denomina Pedro Leonardo de Souza a antiga Rua 9, localizada na Vila Ema, região continental do Município.
Proc. nº 27285/97

2691

MÁRCIO FRANÇA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Pedro Leonardo de Souza a antiga Rua 9, localizada na Vila Ema, região continental do Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 23 de dezembro de 1997.

proc. 282/97

MÁRCIO FRANÇA
Prefeito Municipal

proc. 282/97